



**Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça**

RESOLUÇÃO Nº 56/2010/CPJ

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão adotada na reunião ordinária do dia 05.08.2010 e o disposto no art. 10, I e II, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1994,

R E S O L V E:

Artigo 1º – Aprovar no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, o Programa Estadual de Ação Contra as Drogas, denominado “Todos contra as Drogas Ilícitas”;

Artigo 2º – As ações a serem desenvolvidas, os prazos e seus respectivos responsáveis, estão contemplados no “Plano de Ação” constante do anexo I, parte integrante do referido programa;

Artigo 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 10 de setembro de 2010.

MARCELO FERRA DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CPJ

ÉLIO AMÉRICO
Procurador de Justiça
Secretario do CPJ



**Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça**

**PROGRAMA ESTADUAL DE AÇÃO CONTRA AS DROGAS
“TODOS CONTRA AS DROGAS ILÍCITAS”.**

ANEXO I

| Plano de Ação Programa de Ação Antidrogas | | | | | | Unidade: |
|--|---|--|---|-----------------|------------------------|-----------------------|
| | | | | | | Participantes: |
| Metas | | | | | | Valor Orçado: |
| Nº | Medida (O que fazer) | Procedimento (Como fazer) | Responsável (Quem vai fazer) | Local (Onde) | Prazo (Quando:) | |
| | | | | | Início | Fim |
| 01 | Viabilizar FUNERD | Articular a criação da FUNERD – Fundação Estadual de Resistência às Drogas | PGJ | | | Julho 2011 |
| 02 | Viabilizar Fundo Estadual Antidrogas- FEA | Articular a criação do Fundo Estadual Antidrogas - FEA | PGJ | | | Julho 2011 |
| 03 | Viabilizar Conselho Municipal antidrogas | Articular a criação do Conselho Antidrogas em cada Município | CGMP / Promotores de Justiça | | | Julho 2011 |
| 04 | Viabilizar a implantação do Plano Municipal | Articular Projeto de criação de Pronto Atendimento interdisciplinar à criança e adolescente vítimas de drogas - <u>detalhar</u> | CGMP / Promotores da infância e adolescente | | | Dezembro 2011 |
| 05 | Viabilizar a ampliação dos serviços do CAP's – Capital e Comarcas Pólo | Articular Projeto de ampliação do CAP's na Capital e implantação e/ou ampliação de CAP's nos pólos de: Rondonópolis, SINOP, Cáceres, Tangará da Serra, Diamantino, Alta Floresta, Juína, Água Boa e Barra do Garças. | Procurador Geral de Justiça | | | Dezembro 2011 |



Ministério PÚBLICO do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça

| | | | | | | | |
|----|--|--|-------------------------------------|--|--|------------------|--|
| 06 | Viabilizar a criação de unidades de saúde | Articular Projeto de criação de unidades de saúde estadual/municipal destinadas a usuários e dependentes de drogas. | Procurador Geral de Justiça | | | Dezembro 2011 | |
| 07 | Adotar Sistemática de Indicadores nos processos relativos aos crimes de tráfico e posse de drogas para uso próprio | Criar um painel com indicadores de tempo de duração do processo, de resultado das ações penais e de recursos, da quantidade e natureza das drogas, de bens e valores apreendidos e da condição sócio-econômica dos acusados. | Procuradoria Criminal Especializada | | | Dezembro de 2010 | |
| 08 | Exigir padrão de despacho fundamentado de classificação do crime no flagrante | Criar despacho modelo e enviá-lo à Diretoria Geral de Policia com recomendação | Procuradoria Criminal Especializada | | | Dezembro de 2010 | |
| 09 | Exigir a apreensão imediata de bens e valores, instrumentos, veículos e produtos relacionados ao tráfico e a sistemática identificação de outros no prazo legal | Redigir recomendação à Diretoria Geral de Policia para que proceda a diligencias complementares para localização de bens, direitos e valores do acusado enviando-a ao juízo no prazo legal. | Procuradoria Criminal Especializada | | | Setembro 2010 | |
| 10 | Requerer o “sequestro” de bens e fiscalizar a decisão do perdimento de bens | Mediante exame caso a caso, inclusive requisitando informações a cartórios de registro de imóveis, à Junta Comercial do Estado, ao Banco Central e à Secretaria da Receita Federal. | Promotor de Justiça | | | Ação permanente | |



Ministério PÚblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça

| | | | | | | | |
|----|--|---|---------------------|--|--|-----------------|--|
| 11 | Fiscalizar o uso correto da faculdade de utilização de bens | Mediante exame caso a caso, inclusive com a conferência dos bens apreendidos e sua localização a fim de assegurar eventual responsabilização do detentor. Exigir justificativas fundadas para o pedido de acautelamento do bem por parte da autoridade policial, especialmente de veículos, dada a necessidade de atender-se o objetivo de conservação aludido na lei. | Promotor de Justiça | | | Ação permanente | |
| 12 | Fiscalizar a correta utilização de bens pelos órgãos admitidos na lei | Mediante exame caso a caso, exigindo previa manifestação da SENAD e prova de regularidade do funcionamento das entidades pretendentes. | Promotor de Justiça | | | Ação permanente | |
| 13 | Requerer , em caráter cautelar, a conversão de dinheiro estrangeiro e a compensação de cheques apreendido e o deposito em conta judicial (Art. 62). | Mediante exame caso a caso | Promotor de Justiça | | | | |
| 14 | Criar Cadastro de bens, direitos e valores declarados perdidos em favor da União | Mediante levantamento nos autos dos processos, identificando-os e localizando-os, para controle da destinação do produto declarado perdido. | Promotor de Justiça | | | Ação permanente | |



Ministério PÚblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça

| | | | | | | | |
|----|--|---|-------------------------------------|--|--|-------------------|--|
| 15 | Criar sistemática de controle sobre os requerimentos de infiltração e ação controlada | Mediante recomendação às autoridades policiais para que formalizem requerimento prévio ao juízo quanto às ações, devidamente justificadas ante o risco que comportam essas ações. | Promotor de Justiça | | | | |
| 16 | Fiscalizar a correta aplicação da lei quanto à causa de diminuição de pena de que trata o art. 33 § 4º da lei nº 11.343/2006 e o | Mediante exame caso a caso e, inclusive, com atenção ao Assento nº da Turma de Uniformização de Entendimento | Promotor de Justiça | | | Ação permanente | |
| 17 | Proceder a levantamento e localização de veículos, armas e outros bens apreendidos em IP e processos nos últimos dois anos. | Mediante o exame dos autos, a fim de subsidiar a formação de banco de dados estatísticos e indicadores. | Os Promotores de Justiça c/c da PCE | | | Março de 2011 | |
| 18 | Proceder a levantamento, dos dois últimos anos, do tipo e quantidade de drogas apreendidas no estado e o controle da incineração | Mediante o exame dos autos, a fim de subsidiar a formação de banco de dados estatísticos e indicadores. | Os Promotores de Justiça c/c da PCE | | | Março de 2011 | |
| 19 | Criar cadastro de acusados de crimes de tráfico e de posse de drogas para uso próprio (controle de condenações/ab solvições/mandados de prisão) | Mediante o exame dos autos, a fim de subsidiar a formação de banco de dados estatísticos e indicadores. | GAECO | | | Fevereiro de 2011 | |



Ministério PÚblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça

| | | | | | | | |
|----|--|--|-----|--|--|------------------|--|
| 20 | Articular Plano de Prevenção e Repressão permanente na fronteira Brasil/Bolívia até a Capital do Estado | Medida: audiência das autoridades competentes na fiscalização e Repressão na fronteira, definição de indicadores de resultados, estratégias e metas. | PCE | | | Dezembro de 2011 | |
| 21 | Exigir a correta aplicação e destinação das multas aplicadas em cumprimento à lei antidrogas | Mediante exame caso a caso, inclusive velando para a não isenção da penalidade. | | | | | |
| 22 | Criar coordenação em atividades de inteligência e investigação do tráfico de drogas. | Medida: Designação de um Promotor de Justiça do GAECO com atribuições exclusivas. | PGJ | | | Maio de 2011 | |
| 23 | Instituir sistemática de apoio permanente do GAECO aos Promotores de Justiça para localização de testemunhas não intimadas. | Mediante ato normativo | PGJ | | | Maio de 2011 | |